

que seu período originário de férias seja gozado no mês de fevereiro/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344909/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Despacho: Ciente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 344729/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344674/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344071/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 344689/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344671/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344529/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: RENATA DE LIMA LANDIM
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 344490/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344489/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344072/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/02/2021

Nome do Requerente: RENATO DA SILVA FILHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 344313/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/02/2021
Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 341169/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias do requerente, previstas para o mês de junho/2021, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de maio/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 338869/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de outubro/2021, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de julho/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 338870/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de dezembro/2021, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de agosto/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 338029/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Gozo de Licença Prêmio
Data do Despacho: 02/02/2021
Nome do Requerente: ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Despacho: Defiro o pedido. Arquive-se.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 003/2021 Recife, 2 de fevereiro de 2021

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em face das Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tratam de inspeções e atuações para a elaboração de relatórios periódicos, AVISA aos Senhores Membros desta Instituição que observem as datas de remessa desses relatórios, conforme o quadro abaixo:

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
Corregedor-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

CORREGEDOR-GERAL
Carlos Alberto Pereira Vitório

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Marco Aurélio Farias da Silva

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Carlos Alberto Pereira Vitório
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Alexandre Augusto Bezerra
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



**Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2019/2021**

AVISO CGMP Nº 003/2021

RESUMO DOS PRAZOS – RESOLUÇÕES DO CNMP

N.	RESOLUÇÃO	ACESSO AO SISTEMA	PERIODICIDADE DOS RELATÓRIOS			
			Tipo	Dados do período	Mês de preenchimento do formulário *	Data Limite de envio
1	SISTEMA PRISIONAL RES. CNMP nº 56/2010	sicmp.cnmp.mp.br	Anual	Março a Fevereiro	Março	05 de abril
			Trimestral	Março, Abril e Maio	Junho	05 de julho
			Trimestral	Junho, Julho e Agosto	Setembro	05 de outubro
			Trimestral	Setembro, Outubro, Novembro	Dezembro	05 de janeiro
2	TODOS OS MUNICÍPIOS, EXCETO RECIFE – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ENTIDADES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR/INSTITUCIONAL RES. CNMP nº 71/2011	sistemaresolucoes.cnmp.mp.br	Anual	Ano anterior	Março	15 de abril
			2º Trimestral	Modificado a partir de setembro		
2	APENAS RECIFE (MAIS DE UM MILHÃO DE HABITANTES) – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ENTIDADES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR/INSTITUCIONAL RES. CNMP nº 71/2011	sistemaresolucoes.cnmp.mp.br	Anual	Ano anterior	Março	Até 15 de abril
			2º Quadrimestral	Modificado a partir de setembro		
2	INFÂNCIA E JUVENTUDE – ENTIDADES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR/INSTITUCIONAL RES. CNMP nº 71/2011 - a partir de setembro/19	sistemaresolucoes.cnmp.mp.br	Semestral (Inspeção Anual)	-	Março	15 de abril
			Semestral	-	Setembro	15 de outubro
3	INFÂNCIA E JUVENTUDE – ENTIDADE DE INTERNAÇÃO/SEMILIBERDADE RES. CNMP nº 67/2011	sistemaresolucoes.cnmp.mp.br	Semestral	-	Março	15 de abril
			Semestral	-	Setembro	15 de outubro
4	DELEGACIAS DE POLÍCIA, UNIDADE DE PERÍCIAS E ESTABELECIMENTO MILITAR RES. CNMP Nº 20/2007	sistemaresolucoes.cnmp.mp.br	Semestral	Julho a Dezembro do ano anterior	Abril a Maio	05 de junho
			Semestral	Janeiro a Junho do ano corrente	Outubro a novembro	05 de dezembro
5	INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS RES. CNMP nº 51/2010	www.mppe.mp.br/intranet	Mensal	Mês anterior	Todos	Dia 20 do mês subsequente
6	IDOSO RES. CNMP Nº 154/2016	Não há sistema desenvolvido – Encaminhar para o e-mail mppecg@mppe.mp.br	Anual	Ano Corrente	Não definida	31 de dezembro

* As visitas aos estabelecimentos prisionais deverão ser realizadas mensalmente, e os relatórios apresentados trimestralmente (Art. 1º, Res CNMP nº 56/2011).

* As visitas aos estabelecimentos de internação e semiliberdade devem ser feitas com a periodicidade mínima bimestral, independente dos prazos dos relatórios (Art. 1º, Res CNMP nº 67/2011).